



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1.428/2025

Autor: Poder Executivo

Prefeita Municipal: Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o **exercício de 2025**, crédito suplementar no valor de **R\$ 3.186.964,05** (três milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO

07.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

2.011 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS PATRIMÔNIOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.700.0000.....R\$916.250,00

4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.709.0000.....R\$83.000,00

1.000 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, DESENV. E MANUT. DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO

4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.700.0000.....R\$636.000,00

06.001 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.018 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.700.0000.....R\$148.210,00

04.001 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA / SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.700.0000.....	R\$1.122.039,00

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MUNDO NOVO

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMARIA

4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.632.0000.....	R\$281.465,05
---	---------------

TOTAL:.....	R\$3.186.964,05
-------------	-----------------

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Superávit Financeiro, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da **Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3453

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 1.428/2025

Autor: Poder Executivo

Prefeita Municipal: Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o **exercício de 2025**, crédito suplementar no valor de **R\$ 3.186.964,05** (três milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO

07.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

2.011 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS PATRIMÔNIOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00.00.00.00	-	OBRAS	E	INSTALAÇÕES
2.700.0000.....	R\$916.250,00			
4.4.90.51.00.00.00.00	-	OBRAS	E	INSTALAÇÕES
2.709.0000.....	R\$83.000,00			

1.000 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, DESENV. E MANUT. DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO

4.4.90.51.00.00.00.00	-	OBRAS	E	INSTALAÇÕES
2.700.0000.....	R\$636.000,00			

06.001 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.018 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

4.4.90.51.00.00.00.00	-	OBRAS	E	INSTALAÇÕES
2.700.0000.....	R\$148.210,00			

04.001 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA / SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

2.014 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

4.4.90.52.00.00.00.00	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2.700.0000.....	R\$			
1.122.039,00				



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3453

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MUNDO NOVO

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMARIA

4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

2.632.0000.....R\$281.465,05

TOTAL:.....R\$
3.186.964,05

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Superávit Financeiro, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da **Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

Republicada por Incorreção
PORTARIA N. 220/2025

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Lucas Vinicius Rezende de Oliveira**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Engenharia e Projetos**, Símbolo DAS-06, a contar de **10 de fevereiro de 2025**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º Conceder ao servidor de que trata o artigo anterior, gratificação mensal de **65%** (sessenta e cinco por cento) sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 63, da **Lei Complementar Municipal nº 001/90**, com suas alterações posteriores.

Art. 3º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL